



DECRETO N.º 004/2010 DE 15 DE JANEIRO DE 2010

Publicado em	18/01/2010
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	ano 17 nº 4079
Indega	

"Nomeia Comissão para avaliação de parte do Lote Rural nº 44 (quarenta e quatro) da quadra nº38 (trinta e oito), medindo exatamente 10 has. e 2.850 m2 (dez hectares e dois mil e oitocentos e cinquenta metros quadrados)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a comissão especial proposta por Elis Marisa de Moura Rezende, Arquiteta do Município; Diego Silva de Souza, Assessor Técnico I e; João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação de parte do Lote Rural nº 44 (quarenta e quatro) da quadra nº38 (trinta e oito), medindo exatamente 10 has. e 2.850 m2 (dez hectares e dois mil e oitocentos e cinquenta metros quadrados).

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 15 de janeiro de 2010.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal